Proc. Administrativo 956/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 12/11/2026 às 10:00:05

Setores (CC):

DML

Setores envolvidos:

GAB, DML, SMAS, SMP, SMAS/ADM

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

DFD - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

_

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:
DFD_Incentivo_Cuida_Mais_Parana_Envelhecimento_Ativo_FIPAR_MOVEIS.pdf

Assinado por 3 pessoas: ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK, NATALIA DA SILVA RODRIGUES e PRIMIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/DB7A-D502-E39E-CBAE e informe o código DB7A-D502-E39E-CBAE

Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

DFD – Documento de Formalização de Demanda

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE	
Secretaria: Assistência Social	
Unidade/Setor/Departamento: CRAS	
Servidor responsável pela demanda: Elaine Letícia Costa Pedroso Jerônimo	
E-mail (institucional): social@godoymoreira.pr.gov.br	**Telefone (institucional): 43 3463-1374**

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Itens para atividades desenvolvidas com grupo de idosos do Programa cuida mais parana.

Justificativa da necessidade da contratação:

A Assistência Social, se configura em direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.
Vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, regulamentada e desenvolvida com o objetivo de promover ações de proteção, inclusão social, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Por meio dessa política, o Município recebe recursos e incentivos estaduais destinados ao fortalecimento das ações voltadas à pessoa idosa. Dentre esses incentivos, o Município foi contemplado pelo Programa **Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo**, que tem como objetivo promover a saúde, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa, prevenindo o isolamento social e incentivando a participação ativa dos idosos nas atividades coletivas.

O Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo realiza o repasse de recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), destinados aos municípios para investimentos em ações que promovam a inclusão, o bem-estar físico e mental e o fortalecimento dos serviços ofertados à população idosa.

Por meio do referido programa, o Município de Godoy Moreira foi contemplado com recurso financeiro estadual no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à aquisição de itens de investimento para atender aos idosos participantes das atividades desenvolvidas pelo programa.
Diante do exposto, justifica-se a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de 01 (uma) mesa de sinuca; 30 (trinta) mesas de encaixe; conjuntos de 04 (quatro) cadeiras com braço, totalizando 120 (cento e vinte) cadeiras, todas na cor preta; 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de espelho; 01 (uma) televisão de 98 polegadas; 02 (dois) Mesas retangulares e 02 (dois) armários guarda-volumes em MDF, contendo 20 (vinte) portas cada, com fechadura e chave individual em cada porta.

A aquisição dos referidos itens tem como objetivo atender às necessidades do setor, proporcionando melhores condições de organização, estruturação e funcionamento dos espaços,

Assinado por 3 pessoas: ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK, NATALIA DA SILVA RODRIGUES e PRIMIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/DB7A-D502-E39E-CBAE e informe o código DB7A-D502-E39E-CBAE

garantindo maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários.

Os materiais deverão ser entregues conforme especificações estabelecidas, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, visando maior agilidade no recebimento, armazenamento e utilização pela equipe responsável.

Os itens poderão ser adquiridos com recurso livre, fonte 1000, e recurso Estadual FIPAR proveniente da conta 23175-4 e possíveis outros repasses estaduais e Federais que o Município vier a ser contemplado.

Valor total estimado (quando for o caso): R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ **Municipal** ☒ **Estadual** ☒ **Federal**
Categoria Econômica: ☒ **Corrente/Custeio** ☐ **Capital/Investimento**
Dotação:
Elementos de Despesa:
Projeto/Atividade:
Outros:

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei municipal n°885/2017
Informações auxiliares (se for o caso):

Instrumento Vinculativo:
☐ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (carona)
☐ Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:
☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).
☐ Vigência de 12 meses.
☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:
☐ Sim ☐ Não

Assinado por 3 pessoas: ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK, NATALIA DA SILVA RODRIGUES e PRIMIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/DB7A-D502-E39E-CBAE e informe o código DB7A-D502-E39E-CBAE

Regime licitatório adotado:
Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente DFD – Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Godoy Moreira, 11 de Junho de 2026.

Elaine letícia Costa Pedroso Jerônimo Secretário (a)

Municipal de Assitencia Social

Natália Da Silva Rodrigues Responsavel pela

DFD – Documento de Formalização da Demanda

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos.

_____, ____de _____de 20___.

Primis de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK, NATALIA DA SILVA RODRIGUES e PRIMIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/DB7A-D502-E39E-CBAE e informe o código DB7A-D502-E39E-CBAE

Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Recebido em: ____/ _____/ _____
Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se à Departamento Municipal de Licitação para a realização dos procedimentos subsequentes.

_____, ____de _____de 20___.

Eledinéia Coluci Rodrigues Jack
Diretora Municipal de Planejamento

Assinado por 3 pessoas: ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK, NATALIA DA SILVA RODRIGUES e PRIMIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/DB7A-D502-E39E-CBAE e informe o código DB7A-D502-E39E-CBAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB7A-D502-E39E-CBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK (CPF 573.XXX.XXX-30) em 12/11/2026 10:00:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATALIA DA SILVA RODRIGUES (CPF 085.XXX.XXX-22) em 12/11/2026 10:16:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PRIMIS DE OLIVEIRA (CPF 655.XXX.XXX-53) em 12/11/2026 10:19:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/DB7A-D502-E39E-CBAE